

PORTARIA-SEDUC Nº 508, 11 DE MARÇO DE 2020.

Publicada D. O. nº 5.565, de 17/03/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer CEE-TO/CEB/CP Nº 027, de 13 de janeiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/019253.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais, ofertado pela Rede de Ensino Propósito – REP, localizada na Rua Beira Lago, 204, Setor Jardim Campo Clube, em Colinas do Tocantins, neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes